

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 4.222, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008.

"Denomina praça pública de Otávio Franklin da Cunha"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1°.) Fica denominada "OTÁVIO FRANKLIN DA

**CUNHA**" a praça do cruzamento existente na confluência da Avenida Vereador David Moro com as Ruas Dom Pedro I e Casemiro de Abreu.

**Art. 2º.)** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações próprias orçamentárias.

Art. 3°.) Esta lei entrará em vigor na data de sua

publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 27 de

fevereiro de 2008.

## Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Atos Oficiais em livro próprio na data supra.

MANOEL DE ALVÁRIO MARQUES FILHO SECRETÁRIO DE GOVERNO